



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES -
CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 78/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2021

À Fundação Renova

A/C: Sr^a. Juliana Bedoya,

Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim,

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA SCEN
Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: Avaliação das complementações à última versão do “Relatório de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies Aquáticas na Bacia do rio Doce” apresentadas pela Fundação Renova - **Planilha com de base de dados utilizados no estudo** “Avaliação do Estado de Conservação de Espécies da Biota Aquática da Bacia do Rio Doce” (FR.2021.0923) em resposta ao Ofício nº 21/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio; e **Esclarecimentos** (FR.2021.1590) solicitados por meio do Ofício nº 64/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio - Processo nº 02070.008825/2018-10.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.008825/2018-10.

Prezada Sra. Juliana Bedoya,

Após análise das respostas aos Ofícios nº 21/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio e nº 64/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio, o entendimento da CTBio é de que as pendências elencadas foram sanadas, tornando satisfatório a versão final do Relatório de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies Aquáticas na Bacia do rio Doce junto às suas complementações (planilha de dados e errata com os esclarecimentos) para cumprimento da alínea “b” da cláusula 164 do TTAC.

Diante do exposto, a CTBIO dá como concluída a alínea “b” da cláusula 164 do TTAC, devendo a Fundação Renova dar continuidade ao atendimento da cláusula 164, por meio da execução do Plano de ação para recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce, pertencente à alínea “c”.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 09/12/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10122142** e o código CRC **0BD267B9**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL